



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BASICA para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde dos Palmares.

1.2. A licitação será por **ITEM**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 Será dado preferência para aquisição de medicamentos genéricos visando atender o disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 9.787/99, in verbis:

“Art. 3º As aquisições de medicamentos, sob qualquer modalidade de compra, e as prescrições médicas e odontológicas de medicamentos, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, adotarão obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

(...)

§ 2º Nas aquisições de medicamentos a que se refere o caput deste artigo, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço.”

(...)

§ 4º A entrega dos medicamentos adquiridos será acompanhada dos respectivos laudos de qualidade. (Grifos nosso).

2. DA JUSTIFICATIVA

As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o SUS é desenvolvido de acordo com as diretrizes previstas no artigo 198 da Constituição Federal vigente, obedecendo ainda princípios organizativos e doutrinários tais como: a Universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência, a Integralidade de assistência, a Equidade, a Descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo, a conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da união dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população e a garantia da participação da comunidade.

Diante disso, é função da Secretaria Municipal de Saúde dispor de todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, reduzindo as enfermidades, controlando as doenças, melhorando a vigilância à saúde e dando qualidade de vida aos Palmarenses.

A aquisição de medicamentos de Farmácia Básica se dará devido à necessidade de atender nas Unidades de Saúde, nas ações e atendimento aos usuários do SUS. A aquisição desses medicamentos é uma das principais atividades da Gestão da Saúde e deve estar estreitamente vinculada às ofertas de serviços e à cobertura assistencial dos programas de saúde, para o atendimento pela rede municipal de saúde.



Sendo assim, a aquisição de medicamentos para atendimento da demanda dos setores da Secretaria Municipal de Saúde se faz necessária por se tratar de itens de suma importância no funcionamento das unidades de saúde e atendimento dos usuários, garantindo a continuidade dos serviços prestados.

2.1 DO QUANTITATIVO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Dentro de um estudo realizado para a deflagração do objeto, verificou-se que a modalidade escolhida para a contratação é comumente utilizada pela Administração, Senão Vejamos;

ENDEREÇO DAS UBS ZONA URBANA

UB S	ENDEREÇO	CNES
UBS ST ANTONIO I	AV. Frei Caneca s/n	2706733
UBS ST ANTONIO II	AV. Frei Caneca s/n	3854213
UBS SANTO ONOFRE I	Rua Olímpio de Souza Cruz, 462	2315440
UBS SANTO ONOFRE II	Rua John Kennedy s/n	2315521
UBS SANTO ONOFRE III	Rua da Lavanderia s/n	6344658
UBS SANTA LUZIA I	Rua José Lagreca, 615	2315424
UBS SANTA LUZIA II	AV. Gerson Batista 248	2315513
UBS SANTA LUZIA III	Rua Antonieta Miranda, 305/ Sta. Luzia	0915386
UBS NEWTON CARNEIRO I	Rua Professora Creusa Maria (antiga Rua 26)	2315408



UBS NEWTON CARNEIRO II	AV. Luiz Portela nº1485	0907855
UBS QUILOMBO I	Quadra P nº 13	0907871
UBS QUILOMBO II	Quadra 60 nº13	0106143
UBS DOM ACACIO (MARIA ALICE)	Quadra 10 nº19 quilombo	0881007
UBS MIGUEL ANGELO	Rua Miguel Ângelo s/n	0907847
UBS SÃO FRANCISCO	Rua Genésio Cavalcante nº 41	2315432
UBS SANTA ROSA	AV. Deputado Alcides Teixeira,586 /Sta. Rosa	2315017
UBS SÃO SEBASTIÃO	Rua Coronel Pedro Paranhos s/n	3854221
UBS SINDICATO	Praça Santo Amaro nº 382	2315491
UBS NOVA PALMARES	AV. José Alves Lins Junior s/n	2315475
UBS NOVO HORIZONTE	Rua Radialista Obadias Monteiro nº 46 (Rua 03)	0907901
ZONA RURAL		
UBS CAPRICHOS	Engenho Capricho	0907979



UBS CAMIVOZINHO	Volante	0907928
UBS COUCEIRO	Engenho Couceiro	2315548
UBS LAJEDO	Engenho Lajedo	2315505
UBS S. A.DOS PALMARES	Distrito Sto. Antonio dos Palmares	2706784
UBS SERRO AZUL	Distrito Serro Azul	2315009
UBS PIRANGY	Engenho Pirangy	2315009

NOVAS UBS INAUGURADAS EM 2023

UBS ADILSA FRANCISCA
Bairro SANTA LUZIA
Região de Saúde 3

End RUA ANTONIETA MIRANDA 00
Compl
Distrito Sanitário

Cep 55540000

UBS ANTONIO RICARDO M MADEIRA
Bairro CENTRO
Região de Saúde 0003

End AVENIDA CORONEL PEDRO PARANHOS S/N
Compl
Distrito Sanitário

Cep 55540000



UBS AURELIANO DOMINGOS

Bairro SANTO ONOFRE

Região de Saúde 0003

End RUA OITO DE DEZEMBRO 237

Compl

Distrito Sanitário

Cep 55540000

UBS CAMIVOZINHO

Bairro ZONA RURAL

Região de Saúde 3

End ENGENHO CAMIVOZINHO 00

Compl

Distrito Sanitário

Cep 55540000

UBS COUCEIRO

Bairro ZONA RURAL

Região de Saúde 0003

End ENGENHO COUCEIRO S/N

Compl

Distrito Sanitário

Cep 55540000

UBS ELIAS RODRIGUES DE ANDRADE

Bairro NOVO HORIZONTE

Região de Saúde 3

End RUA RADIALISTA OBADIAS MONTEIRO 0

Compl

Distrito Sanitário

Cep 55540000

UBS FRANCISCO VIEIRA DE MELO

Bairro QUILOMBO II

Região de Saúde 0003

End NOVA ESPERANCA QUADRA 10 19

Compl

Distrito Sanitário

Cep 55540000

UBS IRONEIDE OLIVEIRA DA SILVA

Bairro SANTA LUZIA

Região de Saúde 0003

End TRAV AGAMENON MAGALHAES S/N

Compl

Distrito Sanitário

Cep 55540000

UBS IVONETE MARIA A G DA SILVA

Bairro SANTA ROSA

Região de Saúde 0003

End AV DEPUTADO ALCIDES TEIXEIRA 586

Compl

Distrito Sanitário

Cep 55540000

UBS LAJEDO

Bairro ZONA RURAL

Região de Saúde 0003

End ENGENHO LAJEDO S/N

Compl

Distrito Sanitário

Cep 55540000



2.4 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

2.4.1. As estimativas de medicamentos foram refeitas de modo a tentar suprir a necessidade dos próximos 12 meses, de maneira que não haja prejuízo da disponibilidade no almoxarifado destes produtos.

DEMANDA PARA 2024

DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CATMAT CATSER
ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	40000	COMPRIMIDO	268370
ACICLOVIR 50MG/G BISNAGA C/10G	6.000	BISNAGA 10 G	268375
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	300.000	COMPRIMIDO	267502
ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:500 MG	200.000	COMPRIMIDO	271691



ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:200 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL	15.000	frasco 30 ml	271689
ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG	300.000	COMPRIMIDO	267503
ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG	100.000	COMPRIMIDO	267506
ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL	20.000	frasco 10 ml	267507
AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	20.000	FRASCO 100 ML	446263
AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	30.000	frasco 60 ml	271111
AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	300.000	COMPRIMIDO	271089
ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	400.000	COMPRIMIDO	272434



ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:10 MG	400.000	COMPRIMIDO	268896
ATENOLOL, DOSAGEM:25 MG	500.000	COMPRIMIDO	267516
ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	400.000	COMPRIMIDO	267517
ATENOLOL, DOSAGEM:100 MG	400.000	COMPRIMIDO	267518
AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	300.000	COMPRIMIDO	267140
BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM:25%, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO TÓPICA	10.000	FRASCO 100 ML	308726
IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	1.000	FRASCO 20 ML	268331
CAPTAPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	1.800.000	UND.	267613
CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG	80.000	UND.	267567



CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	300.000	UND.	267625
CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	15.000	FRASCO 60 ML	331555
CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG	200.000	COMPRIMIDO	267151
CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME TÓPICO	15.000	BISNAGA 30 G	308736
CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	300.000	COMPRIMIDO	267632
CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:EM SOLUÇÃO AQUOSA À 20%	5.000	LITRO	295714
DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME	30.000	BISNAGA 10 G	267643
DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	15.000	FRASCO 100 ML	267646
DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MG	300.000	UND.	270992



DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	200.000	UND.	267647
DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	300.000	UND.	267203
DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	300.000	FRASCO 10 ML	267205
ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG	160.000	COMPRIMIDO	267650
ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG	300.000	COMPRIMIDO	267651
ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG	300.000	COMPRIMIDO	267652
ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	270.000	COMPRIMIDO	267653
ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:100 MG	180.000	COMPRIMIDO	267654
FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG	150.000	COMPRIMIDO	267662
FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	1.000.000	COMPRIMIDO	267663



GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	2.000.000	COMPRIMIDO	267671
HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	2.000.000	COMPRIMIDO	267674
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL	10.000	FRASCO 100 ML	340783
IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG	260.000	COMPRIMIDO	267677
IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG	300.000	COMPRIMIDO	267676
IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	12.000	frasco 30 ml	294643
ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MG	60.000	COMPRIMIDO	273.400
IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	20.000	UND.	376767
COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA	15000	BISNAGA 30 G	270495



LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	2000	BISNAGA 30 G	269846
LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE	10000	FRASCO 100 ML	273467
LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	1500000	COMPRIMIDO	268856
MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	8000	frasco 30 ml	267694
Descrição CATMAT: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	2000000	COMPRIMIDO	267691
METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	350000	COMPRIMIDO	267690
METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	250000	COMPRIMIDO	267689
METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	250000	COMPRIMIDO	267688
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	100000	COMPRIMIDO	267312



METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	5000	FRASCO 10 ML	5000
METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	130000	COMPRIMIDO	267717
METRONIDAZOL, DOSAGEM:400 MG	130000	COMPRIMIDO	268499
METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR	6000	BISNAGA 50 G	345300
MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	8000	BISNAGA 30 G	268286
MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL	6000	BISNAGA 80 G	268162
NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	20000	BISNAGA 10 G	273167
NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	150000	COMPRIMIDO	267779
NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	200000	COMPRIMIDO	273710
NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	10000	BISNAGA 60 G	266788



NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	6000	FRASCO 50 ML	267378
PETROLATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:LAXATIVO, USO:ORAL	6000	FRASCO 100 ML	233632
OMEPAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	250.000	COMPRIMIDO	267712
PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:100 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	20.000	FRASCO 15 ML	267776
PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	300000	COMPRIMIDO	267778
PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO	12.000	FRASCO 60 ML	363597
PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES L	300	LITRO	277319
PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	8000	FRASCO 60 ML	448595
PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG	250.000	COMPRIMIDO	267741



PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG	250.000	COMPRIMIDO	267743
PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG	250.000	COMPRIMIDO	267772
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	12.000	ENVELOPE	446105
SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	3.000	FRASCO 100 ML	292331
SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG	20.000	COMPRIMIDO	268299
SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	15.000	FRASCO 15 ML	412965
SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:40 MG	200.000	COMPRIMIDO	412963
SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	300.000	COMPRIMIDO	267747
SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	300.000	COMPRIMIDO	267745



SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	7.000	FRASCO 100 ML	308884
SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	300.000	COMPRIMIDO	308882
SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II	800.000	COMPRIMIDO	292344
SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	15.000	FRASCO 100 ML	332468
VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, USO: SOLUÇÃO ORAL	17.000	FRASCO 100 ML	278483
AZITROMICINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	6.000	FRASCO 15 ML	268949
PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL	6.000	FRASCO 60 ML	448595
VITAMINAS DO COMPLEXO B DRÁGEA	150.000	COMPRIMIDO	272093
BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	8.000	FRASCO 20 ML	269956



CETOPROFENO, DOSAGEM:50 MG	80.000	COMPRIMIDO	268422
GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 30 MG FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	80.000	COMPRIMIDO	442754
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875 + 125 MG	45.360	COMPRIMIDO	271217
Multivitaminas Composição De Vitaminas: Vits: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, K , Composição De Sais Minerais: Minerais: Ca, Cr, Cu, Fe, I, Mg, Mn, Mo, P, Se, Zn , Composição De Aminoácidos: Biotina , Outros Componentes: Ácido Fólico	120000	UND.	611562
Estriol - Dosagem: 1 MG/G, Apresentação: Creme Vaginal,	1.620	BISNAGA 50 G	267208

3 DO CERTIFICADO DE REGISTRO DOS PRODUTOS

3.1 A empresa vencedora deverá anexar ao sistema (documentos complementares) junto com a proposta de preços final (Após a fase de lances – havendo lances ou não), o Certificado de Registro do produto arrematado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou cópia legível do DOU, ou ainda, certificado de isenção.

4 DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA



- 4.1 A empresa registrada e/ou contratada é obrigada a entregar o objeto licitado em **até 10 (dez) dias úteis** após o recebimento da Ordem de Fornecimento;
- 4.2 Os produtos, objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA deverão ser entregues de acordo com as normas estabelecidas pelo Fundo Municipal de Saúde dos Palmares;
- 4.3 A requisição de fornecimento dos produtos emitida pelo Fundo Municipal de Saúde dos Palmares terá seu teor repassado para a contratada através de formulário enviado por *e-mail ou* pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 7h00min as 13h00min;
- 4.4 Os produtos deverão ser no ato da entrega, apropriados para o uso. O Fundo Municipal de Saúde dos Palmares se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e/ou que não estejam adequados para o uso e consumo;
- 4.5 Os produtos serão entregues somente ao funcionário indicado pelo Fundo Municipal de Saúde dos Palmares, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;
- 4.6 Todas as despesas relativas às entregas dos produtos, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente da Contratada;
- 4.7 Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade de utilização da Secretaria Municipal de Saúde, não representando para o Município a obrigação de utilização da totalidade dos referidos produtos licitados.
- 4.8 Os produtos deverão ser entregues no **Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Maria Verônica de Melo, S/N, São Sebastião, Palmares – PE, CEP: 55540-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min as 13h00min**, para efeito de verificação de conformidade dos produtos com as especificações, onde a partir daí será destinado aos setores que necessitem dos produtos;
- 4.9 Os produtos serão recebidos da seguinte forma:



a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações;

b) Definitivamente após a verificação da qualidade dos produtos e consequentemente aceitação.

4.10 Os proponentes deverão considerar, na composição do preço unitário dos bens licitados, todos os custos, aí incluídos frete, seguro, taxas, contribuições, impostos ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os referidos bens deverão ter perfeita compatibilidade com valores unitários e totais apresentados para os mesmos.

4.11 Não poderá ser pleiteado, acréscimo de preços sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, entendendo-se como previo no preço ofertado, todos os custos do fornecimento.

4.12 O Fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada de acordo com as necessidades, e solicitação do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares, **pelo período de 12(doze) meses**, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.13 Os Produtos deverão ser de primeiro uso, da linha normal de produção, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor - LEI n.º 8.078/90 e legislação pertinente;

4.14 Fornecidos em embalagem original e lacrada, contendo a indicação de marca e dados do fabricante, como: razão social, CNPJ e endereço, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número de lote, data de fabricação e data de validade e registro do produto na anvisa.

4.15 Deverão ainda possuir em suas embalagens unitárias, quando for o caso, especificações de dosagem, validade e demais informações que se façam necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos;

4.16 Atender rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos solicitados ;



4.17 Os medicamentos devem possuir prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto, sendo preferencialmente aceito o fornecimento do medicamento com no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

4.15 Deverão ainda possuir em suas embalagens unitárias, quando for o caso, especificações de dosagem, validade e demais informações que se façam necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos;

4.16 Atender rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos solicitados (MG, FRC, FR/AMPOLA, CÁPS, COMP.);

4.17 Nas embalagens deve constar a expressão “PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO”;

4.18 No ato da entrega será exigido, rigorosamente o Laboratório cotado na proposta.

4.19 No ato da entrega será exigido o laudo de qualidade dos medicamentos com todos os requisitos previstos nas Orientações do Ministério da Saúde.

4.19.1 O Laudo de Análise deve contemplar:

- a) Identificação do laboratório;
- b) Especificações (valores aceitáveis) e respectivos resultados das análises dos produtos;
- c) Identificação do responsável com o respectivo número de inscrição no seu conselho profissional correspondente;
- d) Lote e data de fabricação;
- e) Assinatura do responsável;
- f) Data; e
- g) Resultado.

4.19.2 O Laudo de Análise deve ser apresentado para cada lote a ser fornecido. As especificações de cada produto devem estar baseadas em referências farmacopeicas oficialmente reconhecidas.

5 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO E/OU CONTRATADA:

5.1 Fornecer dentro dos padrões estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

5.2 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;

5.3 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria de Saúde, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão



solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;

- 5.4 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 5.5 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 5.6 Manter, durante toda a execução da ARP/ contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação do instrumento convocatório.
- 5.7 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 5.8 Manter, durante o prazo de vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativas à licitação da qual decorreu o Registro de Preço.

6.1 O Fundo Municipal de Saúde, obriga-se a:

- a) Notificar o fornecedor registrado e/ ou contratado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo.
- c) Efetuar o registro e/ou contrato do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços e/ou contrato;
- d) Designar o(s) fiscal(is) desta Ata e/ou contrato dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o recebimento dos produtos, conforme definido do presente edital;
- e) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Fundo Municipal de Saúde dos Palmares ou modificação na Ata de Registro de Preços e/ou contrato;



- f) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e/ou contratados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
- g) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços e/ou contrato;
- h) Indicar o(s) local(is) e horário(s) em que deverão ser entregues os produtos;
- i) Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Será julgado vencedor, o licitante que apresentar o menor preço para cada lote/item indicado no quadro deste termo de referência.
- b) Comprovação de registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Farmácia (CRF);
- c) Comprovação de Licença de Funcionamento em vigor expedida pelo órgão Sanitário Federal, Estadual ou Municipal competente.
- d) Autorização de Funcionamento – AFE - Comprovação da AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, em vigor, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, da empresa licitante, com cópia publicada no diário oficial da união.
- e) Comprovação de aptidão da licitante para o fornecimento em características semelhantes para cada item da licitação, representada(s) por atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público e/ou privado, demonstrando quantidade fornecida no percentual mínimo de 30% (trinta por cento) em relação ao quantitativo licitado.
- f) Declaração do Detentor de Registro (DDR), em conformidade com a Resolução, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Nº 81/2008, Itens 1.15, Subseção III 44 e 45 (alínea i).



8. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A gestão do contrato será executada pelos seguintes atores:

8.2. Gestor do Contrato - através de gestor, designado por portaria assinada pela Administração.

8.3. Fiscal de Contrato, designado por portaria assinada pela Administração desta instituição.

8.4. A Instituição designará servidores para exercer função de fiscal e gestor, os quais acompanharão e fiscalizar a execução do contrato e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

8.5. A comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA se dará, dependendo da ocorrência, através de telefone, e-mail ou ofício.

8.6. Constituirá documento de autorização para a execução dos serviços, o contrato assinado, acompanhado da nota de empenho.

8.7. A instituição poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados, se em desacordo com o contrato.

8.8. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus à CONTRATANTE.

8.9. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a demanda e deverão ser referentes a todos os serviços executados no mês, devendo ser emitida uma Nota Fiscal constando o valor dos Serviços.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Palmares - PE.

b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

O FORNECEDOR deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO, por ocasião dos pagamentos, cópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal;
- b) Certificado de regularidade de situação com o FGTS;



- c) Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)

O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;
- b) Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
- c) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

10. REAJUSTE

10.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Constituem sanções aplicáveis:

- a) 0,5% (meio por cento) por dia, até o décimo dia de atraso na entrega dos produtos;



- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual por inadimplemento contratual;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de solicitação de rescisão do contrato sem justificativa aceita pela Contratante;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por 2(dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

Parágrafo Único – As multas serão descontadas "ex-offício", de qualquer crédito da CONTRATADA existente na Prefeitura Municipal de Palmares - PE, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos e na forma que a CONTRATANTE determinar, sob pena de cobrança judicial.

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

12.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 5.296.810,80 (Cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos), cujo detalhamento consta no Anexo I deste termo.

Palmares 03 de outubro de 2024.

Naélia Monique Moreira

Coordenadora Assistência Farmacêutica Municipal

Farmacêutica CRF PE 05690



ANEXO

CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CATMAT CATSER	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
EXCLUSIVO ME/EPP	1	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	40000	COMPRIMIDO	268370	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
EXCLUSIVO ME/EPP	2	ACICLOVIR 50MG/G BISNAGA C/10G	6.000	BISNAGA 10 G	268375	R\$ 2,52	R\$ 15.120,00
EXCLUSIVO ME/EPP	3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	300.000	COMPRIMIDO	267502	R\$ 0,05	R\$ 15.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	4	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:500 MG	200.000	COMPRIMIDO	271691	R\$ 0,16	R\$ 32.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	5	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:200 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL	15.000	frasco 30 ml	271689	R\$ 1,26	R\$ 18.900,00
EXCLUSIVO ME/EPP	6	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG	300.000	COMPRIMIDO	267503	R\$ 0,04	R\$ 12.000,00



EXCLUSIVO ME/EPP	7	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG	100.000	COMPRIMIDO	267506	R\$ 0,44	R\$ 44.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	8	ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL	20.000	frasco 10 ml	267507	R\$ 1,29	R\$ 25.800,00
EXCLUSIVO ME/EPP	9	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	20.000	FRASCO 100 ML	446263	R\$ 3,41	R\$ 68.200,00
COTA PRINCIPAL 90%	10	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	27.000	frasco 60 ml	271111	R\$ 5,99	R\$ 161.730,00
COTA RESERVADA 10% DO ITEM 10	11	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	3.000	frasco 60 ml	271111	R\$ 5,99	R\$ 17.970,00
EXCLUSIVO ME/EPP	12	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	300.000	COMPRIMIDO	271089	R\$ 0,27	R\$ 81.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	13	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	400.000	COMPRIMIDO	272434	R\$ 0,03	R\$ 12.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	14	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:10 MG	400.000	COMPRIMIDO	268896	R\$ 0,07	R\$ 28.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	15	ATENOLOL, DOSAGEM:25 MG	500.000	COMPRIMIDO	267516	R\$ 0,05	R\$ 25.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	16	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	400.000	COMPRIMIDO	267517	R\$ 0,06	R\$ 24.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	17	ATENOLOL, DOSAGEM:100 MG	400.000	COMPRIMIDO	267518	R\$ 0,15	R\$ 60.000,00
COTA PRINCIPAL 90%	18	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	270.000	COMPRIMIDO	267140	R\$ 0,80	R\$ 216.000,00
COTA RESERVADA 10% DO ITEM 18	19	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	30.000	COMPRIMIDO	267140	R\$ 0,80	R\$ 24.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	20	BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM:25%, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO TÓPICA	10.000	FRASCO 100 ML	308726	R\$ 6,38	R\$ 63.800,00
EXCLUSIVO ME/EPP	21	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	1.000	FRASCO 20 ML	268331	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
EXCLUSIVO ME/EPP	22	CAPTROPIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	1.800.000	UND.	267613	R\$ 0,04	R\$ 72.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	23	CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG	80.000	UND.	267567	R\$ 0,14	R\$ 11.200,00
EXCLUSIVO ME/EPP	24	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	300.000	UND.	267625	R\$ 0,61	R\$ 183.000,00
COTA PRINCIPAL 90%	25	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	13.500	FRASCO 60 ML	331555	R\$ 7,97	R\$ 107.595,00
COTA RESERVADA 10% DO ITEM 25	26	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	1.500	FRASCO 60 ML	331555	R\$ 7,97	R\$ 11.955,00
EXCLUSIVO ME/EPP	27	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG	200.000	COMPRIMIDO	267151	R\$ 0,31	R\$ 62.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	28	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME TÓPICO	15.000	BISNAGA 30 G	308736	R\$ 3,12	R\$ 46.800,00
EXCLUSIVO ME/EPP	29	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	300.000	COMPRIMIDO	267632	R\$ 0,26	R\$ 78.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	30	CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:EM SOLUÇÃO AQUOSA À 20%	5.000	LITRO	295714	R\$ 13,50	R\$ 67.500,00



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

EXCLUSIVO ME/EPP	31	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME	30.000	BISNAGA 10 G	267643	R\$ 1,77	R\$ 53.100,00
EXCLUSIVO ME/EPP	32	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	15.000	FRASCO 100 ML	267646	R\$ 2,27	R\$ 34.050,00
EXCLUSIVO ME/EPP	33	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MG	300.000	UND.	270992	R\$ 0,09	R\$ 27.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	34	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	200.000	UND.	267647	R\$ 0,19	R\$ 38.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	35	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	300.000	UND.	267203	R\$ 0,16	R\$ 48.000,00
COTA PRINCIPAL 90%	36	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	270.000	FRASCO 10 ML	267205	R\$ 1,26	R\$ 340.200,00
COTA RESERVADA 10% DO ITEM 36	37	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	30.000	FRASCO 10 ML	267205	R\$ 1,26	R\$ 37.800,00
EXCLUSIVO ME/EPP	38	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG	160.000	COMPRIMIDO	267650	R\$ 0,05	R\$ 8.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	39	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG	300.000	COMPRIMIDO	267651	R\$ 0,04	R\$ 12.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	40	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG	300.000	COMPRIMIDO	267652	R\$ 0,08	R\$ 24.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	41	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	270.000	COMPRIMIDO	267653	R\$ 0,21	R\$ 56.700,00
COTA PRINCIPAL 90%	42	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:100 MG	162.000	COMPRIMIDO	267654	R\$ 0,63	R\$ 102.060,00
COTA RESERVADA 10% DO ITEM 42	43	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:100 MG	18.000	COMPRIMIDO	267654	R\$ 0,63	R\$ 11.340,00
EXCLUSIVO ME/EPP	44	FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG	150.000	COMPRIMIDO	267662	R\$ 0,51	R\$ 76.500,00
EXCLUSIVO ME/EPP	45	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	1.000.000	COMPRIMIDO	267663	R\$ 0,06	R\$ 60.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	46	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	2.000.000	COMPRIMIDO	267671	R\$ 0,03	R\$ 60.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	47	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	2.000.000	COMPRIMIDO	267674	R\$ 0,03	R\$ 60.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	48	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL	10.000	FRASCO 100 ML	340783	R\$ 2,96	R\$ 29.600,00
EXCLUSIVO ME/EPP	49	IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG	260.000	COMPRIMIDO	267677	R\$ 0,14	R\$ 36.400,00
EXCLUSIVO ME/EPP	50	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG	300.000	COMPRIMIDO	267676	R\$ 0,21	R\$ 63.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	51	IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORAL	12.000	frasco 30 ml	294643	R\$ 2,21	R\$ 26.520,00
EXCLUSIVO ME/EPP	52	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MG	60.000	COMPRIMIDO	273.400	R\$ 0,17	R\$ 10.200,00
EXCLUSIVO ME/EPP	53	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	20.000	UND.	376767	R\$ 0,47	R\$ 9.400,00
COTA PRINCIPAL 90%	54	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA	13500	BISNAGA 30 G	270495	R\$ 14,44	R\$ 194.940,00



COTA
RESERVADA
10% DO ITEM 54

EXCLUSIVO
ME/EPP

EXCLUSIVO
ME/EPP

EXCLUSIVO
ME/EPP

EXCLUSIVO
ME/EPP

COTA
PRINCIPAL 90%

COTA
RESERVADA
10% DO ITEM 60
EXCLUSIVO
ME/EPP

COTA
PRINCIPAL 90%

COTA
RESERVADA
10% DO ITEM 63
COTA
PRINCIPAL 90%

COTA
RESERVADA
10% DO ITEM 65
EXCLUSIVO
ME/EPP

EXCLUSIVO
ME/EPP

EXCLUSIVO
ME/EPP

EXCLUSIVO
ME/EPP

EXCLUSIVO
ME/EPP

EXCLUSIVO
ME/EPP

EXCLUSIVO
ME/EPP

EXCLUSIVO
ME/EPP

EXCLUSIVO
ME/EPP

EXCLUSIVO
ME/EPP

COTA
PRINCIPAL 90%

55	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA	1500	BISNAGA 30 G	270495	R\$ 14,44	R\$ 21.660,00
56	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	2000	BISNAGA 30 G	269846	R\$ 4,07	R\$ 8.140,00
57	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE	10000	FRASCO 100 ML	273467	R\$ 5,18	R\$ 51.800,00
58	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	1500000	COMPRIMIDO	268856	R\$ 0,05	R\$ 75.000,00
59	MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	8000	frasco 30 ml	267694	R\$ 1,69	R\$ 13.520,00
60	Descrição CATMAT: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	1800000	COMPRIMIDO	267691	R\$ 0,13	R\$ 234.000,00
61	Descrição CATMAT: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	200000	COMPRIMIDO	267691	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00
62	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	350000	COMPRIMIDO	267690	R\$ 0,14	R\$ 49.000,00
63	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	225000	COMPRIMIDO	267689	R\$ 0,54	R\$ 121.500,00
64	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	25000	COMPRIMIDO	267689	R\$ 0,54	R\$ 13.500,00
65	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	225000	COMPRIMIDO	267688	R\$ 1,04	R\$ 234.000,00
66	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	25000	COMPRIMIDO	267688	R\$ 1,04	R\$ 26.000,00
67	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	100000	COMPRIMIDO	267312	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
68	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	5000	FRASCO 10 ML	5000	R\$ 1,78	R\$ 8.900,00
69	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	130000	COMPRIMIDO	267717	R\$ 0,20	R\$ 26.000,00
70	METRONIDAZOL, DOSAGEM:400 MG	130000	COMPRIMIDO	268499	R\$ 0,36	R\$ 46.800,00
71	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR	6000	BISNAGA 50 G	345300	R\$ 6,43	R\$ 38.580,00
72	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	8000	BISNAGA 30 G	268286	R\$ 3,77	R\$ 30.160,00
73	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL	6000	BISNAGA 80 G	268162	R\$ 7,71	R\$ 46.260,00
74	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	20000	BISNAGA 10 G	273167	R\$ 2,19	R\$ 43.800,00
75	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	150000	COMPRIMIDO	267779	R\$ 0,16	R\$ 24.000,00
76	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	200000	COMPRIMIDO	273710	R\$ 0,12	R\$ 24.000,00
77	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	9000	BISNAGA 60 G	266788	R\$ 8,36	R\$ 75.240,00



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

COTA RESERVADA 10% DO ITEM 77 EXCLUSIVO ME/EPP	78	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	1000	BISNAGA 60 G	266788	R\$ 8,36	R\$ 8.360,00
	79	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	6000	FRASCO 50 ML	267378	R\$ 5,08	R\$ 30.480,00
EXCLUSIVO ME/EPP	80	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:LAXATIVO, USO:ORAL	6000	FRASCO 100 ML	233632	R\$ 3,51	R\$ 21.060,00
EXCLUSIVO ME/EPP	81	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	250.000	COMPRIMIDO	267712	R\$ 0,06	R\$ 15.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	82	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:100 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	20.000	FRASCO 15 ML	267776	R\$ 2,46	R\$ 49.200,00
EXCLUSIVO ME/EPP	83	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	300000	COMPRIMIDO	267778	R\$ 0,08	R\$ 24.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	84	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO	12.000	FRASCO 60 ML	363597	R\$ 3,26	R\$ 39.120,00
EXCLUSIVO ME/EPP	85	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES L	300	LITRO	277319	R\$ 5,46	R\$ 1.638,00
EXCLUSIVO ME/EPP	86	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	8000	FRASCO 60 ML	448595	R\$ 4,32	R\$ 34.560,00
EXCLUSIVO ME/EPP	87	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG	250.000	COMPRIMIDO	267741	R\$ 0,06	R\$ 15.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	88	PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG	250.000	COMPRIMIDO	267743	R\$ 0,18	R\$ 45.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	89	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG	250.000	COMPRIMIDO	267772	R\$ 0,04	R\$ 10.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	90	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	12.000	ENVELOPE	446105	R\$ 1,03	R\$ 12.360,00
EXCLUSIVO ME/EPP	91	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	3.000	FRASCO 100 ML	292331	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
EXCLUSIVO ME/EPP	92	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG	20.000	COMPRIMIDO	268299	R\$ 1,18	R\$ 23.600,00
EXCLUSIVO ME/EPP	93	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	15.000	FRASCO 15 ML	412965	R\$ 1,98	R\$ 29.700,00
EXCLUSIVO ME/EPP	94	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:40 MG	200.000	COMPRIMIDO	412963	R\$ 0,11	R\$ 22.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	95	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	300.000	COMPRIMIDO	267747	R\$ 0,10	R\$ 30.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	96	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	300.000	COMPRIMIDO	267745	R\$ 0,16	R\$ 48.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	97	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	7.000	FRASCO 100 ML	308884	R\$ 4,59	R\$ 32.130,00
COTA PRINCIPAL 90%	98	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À	270.000	COMPRIMIDO	308882	R\$ 0,28	R\$ 75.600,00



		TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG					
COTA RESERVADA 10% DO ITEM 98	99	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	30.000	COMPRIMIDO	308882	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00
EXCLUSIVO ME/EPP	100	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II II	800.000	COMPRIMIDO	292344	R\$ 0,04	R\$ 32.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	101	SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	15.000	FRASCO 100 ML	332468	R\$ 2,95	R\$ 44.250,00
EXCLUSIVO ME/EPP	102	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO ORAL	17.000	FRASCO 100 ML	278483	R\$ 2,96	R\$ 50.320,00
EXCLUSIVO ME/EPP	103	AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	6.000	FRASCO 15 ML	268949	R\$ 7,01	R\$ 42.060,00
EXCLUSIVO ME/EPP	104	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	6.000	FRASCO 60 ML	448595	R\$ 4,32	R\$ 25.920,00
EXCLUSIVO ME/EPP	105	VITAMINAS DO COMPLEXO B DRÁGEA	150.000	COMPRIMIDO	272093	R\$ 0,05	R\$ 7.500,00
EXCLUSIVO ME/EPP	106	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	8.000	FRASCO 20 ML	269956	R\$ 2,33	R\$ 18.640,00
EXCLUSIVO ME/EPP	107	CETOPROFENO, DOSAGEM:50 MG	80.000	COMPRIMIDO	268422	R\$ 0,37	R\$ 29.600,00
EXCLUSIVO ME/EPP	108	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 30 MG FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	80.000	COMPRIMIDO	442754	R\$ 0,15	R\$ 12.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	109	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875 + 125 MG	40.824	COMPRIMIDO	271217	R\$ 3,07	R\$ 125.329,68
EXCLUSIVO ME/EPP	110	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875 + 125 MG	4.536	COMPRIMIDO	271217	R\$ 3,07	R\$ 13.925,52
EXCLUSIVO ME/EPP	111	Multivitaminas Composição De Vitaminas: Vits: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, K , Composição De Sais Minerais: Minerais: Ca, Cr, Cu, Fe, I, Mg, Mn, Mo, P, Se, Zn , Composição De Aminoácidos: Biotina , Outros Componentes: Ácido Fólico	120000	UND.	611562	R\$ 0,29	R\$ 34.800,00
EXCLUSIVO ME/EPP	112	Estriol - Dosagem: 1 MG/G, Apresentação: Creme Vaginal,	1.620	BISNAGA 50 G	267208	R\$ 13,48	R\$ 21.837,60
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 5.296.810,80

QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

Os itens deverão ter obrigatoriamente o Registro do produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou cópia legível do DOU, ou ainda, Certificado de isenção